DECRETO Nº. 244/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 045/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 045/2026, objetivando a Contratação da empresa EDITORA FTD S.A., CNPJ nº 61.186.490/0009-04, para fornecimento de solução educacional integrada, destinada ao atendimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos impressos para alunos e professores das turmas de Infantil 4 e Infantil 5 anos, incluindo módulos bimestrais, livros de literatura infantil, materiais complementares, cadernos de alfabetização, manuais e recursos pedagógicos, bem como a prestação de serviços de consultoria educacional e pedagógica, formação continuada de professores, capacitação das equipes gestoras e docentes, acompanhamento e avaliação dos resultados educacionais e disponibilização de suporte técnico-pedagógico, visando ao fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem e à melhoria da qualidade da educação municipal. Tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
EDITORA FTD S.A	R$ 126.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 13 de Novembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3658 Página 166 Ano: XV
Data: 16/11/2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3148D4E7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 097/2026

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 097/2026, referente ao Processo Administrativo 206/2026.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://bll.org.br/ https://www.ipora.pr.gov.br/. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.

VALOR MÁXIMO: R$ 79.266,90 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:50 horas do dia 26/11/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:50 às 15:00 horas do dia 26/11/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Ás 15:00 horas do dia 26/11/2026.

Iporã – PR, 13 de novembro de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:03CD2A32

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 098/2026

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 098/2026, referente ao Processo Administrativo 208/2026.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://bll.org.br/ https://www.ipora.pr.gov.br/. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇADAS E CANTEIROS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO TÉCNICO POR TALISCAMENTO, SARRAFEAMENTO COM RÉGUA, ACABAMENTO EM CONCRETO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. A MODALIDADE PRESSUPÕE A CONFIRMAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA E O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 85 DA LEI Nº 14.133/2021.

VALOR MÁXIMO: R$ R$ 250.029,00 (duzentos e cinquenta mil e vinte e nove reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 27/11/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 27/11/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Ás 09:00 horas do dia 27/11/2026.

Iporã – PR, 13 de novembro de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FF659EF4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº. 244/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 045/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 045/2026, objetivando a Contratação da empresa EDITORA FTD S.A., CNPJ nº 61.186.490/0009-04, para fornecimento de solução educacional integrada, destinada ao atendimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos impressos para alunos e professores das turmas de Infantil 4 e Infantil 5 anos, incluindo módulos bimestrais, livros de literatura infantil, materiais complementares, cadernos de alfabetização, manuais e recursos pedagógicos, bem como a prestação de serviços de consultoria educacional e pedagógica, formação continuada de professores, capacitação das equipes gestoras e docentes, acompanhamento e avaliação dos resultados educacionais e disponibilização de suporte técnico-pedagógico, visando ao fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem e à melhoria da qualidade da educação municipal. Tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
EDITORA FTD S.A	R$ 126.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 13 de Novembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1AB71B98

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal ROBERTO DA SILVA.

CONTRATADA: VOLKSWAGEM TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 06.020.318/0001-10

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus executivo novo, com capacidade para 40 lugares, configuração 4x2, potência de 210 cv, equipado com sanitário, dispositivo de poltrona móvel – DPM e geladeira, destinado ao atendimento das necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Esportes de Iporã/PR, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2025 do MIDR.

VALOR TOTAL: R$ 874.076,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e setenta e seis reais).